PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 708/2024

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R$ 25.000 (vinte e cinco mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	*Prefeitura Municipal*	
01.09	*Secretaria Municipal de Saúde*	
1.09.02	*Fundo Municipal de Saúde*	
10.302	*Assistência Hospitalar e Ambulatorial*	
0000	*Encargos Especiais*	
0.298	*Apoio a Ass. dos Amigos de Deus em Cristo Jesus – Saúde – Emenda a LOM 28/2023*	
4.4.50.42.1500.000.1002	*Auxílios (Ficha 593)*	*R$25.000,00*

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa fica anulada a dotação abaixo discriminada:

0.298	*Apoio a Ass. dos Amigos de Deus em Cristo Jesus – Saúde – Emenda a LOM 28/2023*	
3.3.50.43.1500.000.1002	*Subvenções Sociais (Ficha 592)*	*R$25.000,00*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 18 de março de 2024.

ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 44/2024
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 18 de março de 2024

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 25.000 (vinte e cinco mil reais), o qual será repassado à Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

O respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 6.179, de 21 de dezembro de 2023, passará a ter natureza de auxílio, em atendimento ao requerimento do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira, realizado por meio do Ofício nº 4/2024 (cópia anexa).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA
Recebi a 1ª via às 14:55hs do
dia 19/03/2024

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

Prefeitura de
Formiga
Administração
com Responsabilidade

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

Formiga/MG, 12 de março de 2024.

Ofício nº: 087/2024

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C – Exmo. Sr. Eugênio Vilela Júnior
DD Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, solicitando a abertura de crédito suplementar, visando a alteração de dotação orçamentária, no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil), conforme descrição abaixo:

→ R$25.000,00 (vinte e cinco mil), referente à emenda impositiva do orçamento vigente, a pedido do vereador Marcelo Fernandes. Com o objetivo de alterar o elemento de despesa, visando atender a solicitação da referida entidade, conforme anexos.

Segue anexo documentos comprobatórios do recurso.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde

Vitória Márcia Garcia
CRC/MG-76.469-0
Matr. 13.118

Recebido
14/03/2024
Bruna Felix Borr...
Secretária de Gabinete

Gabinete do Vereador Marcelo Fernandes

Ofício 04/2024

Formiga, 08 de março de 2024

Exmo. Sr.
Eugênio Vilela
Prefeito Municipal de Formiga/MG

Prezado Senhor,

Solicito a V. Exa. que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, deste vereador.

O objetivo é alterar o elemento de despesa *"33 50 43 - Subvenções"* para *"44 50 42 - Auxílio"* da ação *"0.298 - Apoio a Ass. dos Amigos de Deus em Cristo Jesus - Emenda à LOM 28/2023"*, no valor de **R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, visando atender solicitação da referida entidade.

Sendo só para o momento, despeço-me, externando, a minha estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Fernandes Oliveira - Marcelo Fernandes
Vereador

Recebido 08/3
Fernanda
14:56

ADADEC

Associação dos amigos de Deus em Cristo Jesus

CNPJ: 17.837.365/0001-78

PEDIDO DE REDIRECIONAMENTO DE PARTE DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

Ao Vereador Marcelo Fernandes

Eu, Neide Trevisan de Faria, Brasileira, viúva, aposentada, Carteira de Identidade RG: M-2.790.116, CPF 472.144.066.91, residente na Rua: Iago Pimentel, 265 Bairro: Sagrado Coração de Jesus Formiga - MG, na condição de representante legal da Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus, com sede na Estrada Região da Grota S/N, Zona Rural, Formiga - MG, inscrita no CNPJ sob o número 17.837.365/0001-78, DECLARO, para os devidos fins a necessidade de **retirar (25.000,00) vinte e cinco mil reais da Subvenção do orçamento impositivo de 2024 e redirecionar acrescentando na pasta do auxilio. Sendo que a comunidade detectou uma certa urgência na aquisição de equipamentos para cozinha, dormitórios e escritório.**
Essa alteração poderá melhorar o trabalho da associação e tratamento dos acolhidos da mesma.

Certos de poder contar com apoio da Câmara Municipal de Formiga e da Prefeitura Municipal de Formiga nos colocamos ao inteiro dispor.

Formiga 08 de março de 2024.

Neide Trevisan de Faria
Representante Legal da ADADEC

End. Escritório: Travessa da Charqueada, nº 04, bairro Novo Santo Antônio.
Clayton Augusto de Faria - Responsável Técnico 37-999389359 e-mail: [illegible]
(Comunidade Terapêutica NARCC) Estrada Zona Rural da Grota. 37- 999636411
FORMIGA-MG- CEP: 35574-012.